



PORTARIA N. 648, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias à servidora Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e com observância aos arts. 7º, 9º, 10, 16 e § 2º, inciso I do art. 36 da Lei Complementar n.º 44/2014 e da Resolução Legislativa n.º 07/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias de 19/01/2026 a 17/02/2026 à servidora FERNANDA LUZIA GUTOSKI DUARTE FIGUEREDO, matrícula 50911-01, investida no cargo de Agente Administrativo I, conforme disposto na Lei Complementar n. 44, de 12 de setembro de 2014, nos artigos 60 e seguintes.

Art. 2º Um terço das férias passarão a ser em pecúnia de acordo com o §1º do art. 60 da referida lei, a qual será cumprida do dia 08/02/2026 ao dia 17/02/2026.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 11/11/2023 a 10/11/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 09 de janeiro de 2026.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>